

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ: 26.042.598/0001-75



## **REQUERIMENTO Nº 35/2024**

Ao

Plenário da Câmara Municipal de
Limeira do Oeste-MG

Prezados Senhores,

Venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer informações detalhadas sobre as ações previstas para a implementação da Lei Ordinária nº 1.083/2024, que institui o Programa Novembro Azul no âmbito do Município de Limeira do Oeste/MG.

Considerando a importância da prevenção ao câncer de próstata e a relevância do mês de novembro para a conscientização sobre essa doença, solicito que seja fornecido um detalhamento das ações que estão sendo ou serão realizadas pela Prefeitura Municipal para o cumprimento da referida lei.

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja atendido no prazo legal, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Cabe ressaltar que o não cumprimento de Leis Municipais configura os crimes previsto no art.1°, inciso XIV, Decreto-Lei n ° 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Cimeira do Oeste-MG., 04 de novembro de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR

Vereador-autor

Aprovado em LINUU discussão

als das Sessões em

O Presidente

av. copacabana, 630 - fone (34) 3453-1029 - cep 38295-000 - limeira do oeste - mg